



Introdução

Ir à escola, estudar e aprender é um direito garantido a todas as pessoas pela Constituição Federal e é obrigação do Estado garantir a educação básica, gratuita e obrigatória, para crianças e jovens dos 4 aos 17 anos de idade.

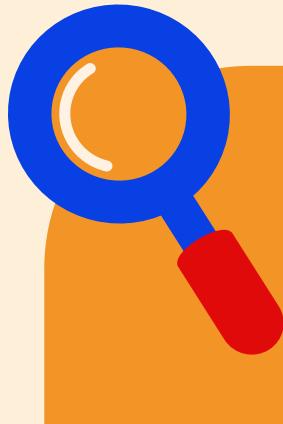
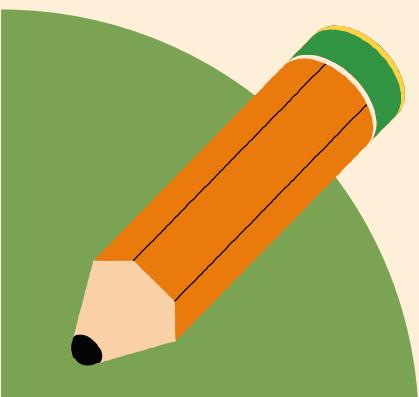
Além disso, o Estado também tem a obrigação de oferecer Ensino Fundamental e Médio gratuitos para as pessoas que não puderam estudar na idade correta.

No estado do Ceará, a rede pública de ensino estadual concentra sua oferta de vagas, principalmente, no Ensino Médio. A rede pública de ensino dos municípios, em parceria com o Estado, concentra suas vagas no Ensino Fundamental.

Pensando em formas de melhorar o processo de matrícula, há alguns anos começamos a oferecer a possibilidade de fazer a matrícula dos nossos estudantes de forma online, diminuindo filas, aglomerações, aumentando a rapidez do processo, entre outros.

Este ano, criamos esta cartilha, feita especialmente para ajudar você, mãe, pai ou pessoa responsável, a entender o processo de matrícula da rede pública estadual de ensino para o ano de 2026.

Esperamos facilitar ao máximo a sua vida e a do estudante cearense!



Como acontece o processo de matrícula no Estado do Ceará?

Somente
nas escolas
de Fortaleza

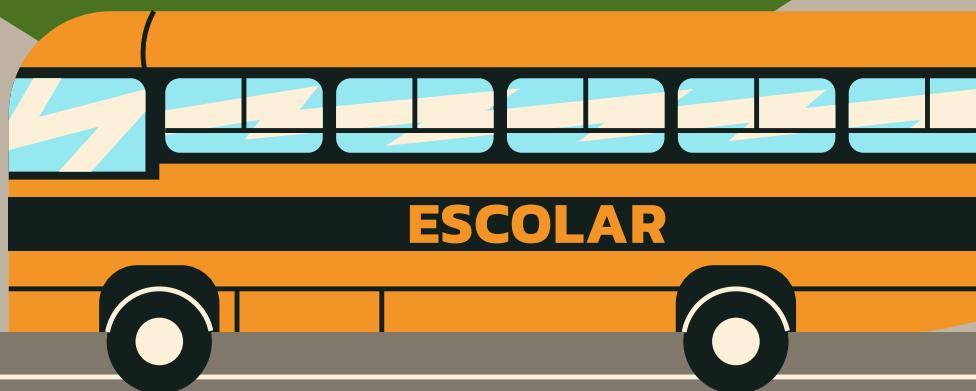
1. Matrícula em Fortaleza

A matrícula 2026 nas escolas estaduais de Fortaleza será feita apenas pela internet, pelo Sistema de Matrícula Online, tanto para Escolas Regulares (um turno ou turno integral) quanto para as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs).

O sistema pode ser acessado no site <https://matricula.seduc.ce.gov.br> ou baixando o aplicativo "Matrícula Online SEDUC-CE" para Android e iOS.



Se você não tiver como fazer a matrícula pela internet, pode pedir ajuda pessoalmente na secretaria de qualquer escola estadual de Fortaleza. Todas as unidades escolares terão computadores e pessoas disponíveis para lhe ajudarem nesse processo, se for necessário.





Como baixar o aplicativo Matrícula Online SEDUC-CE?

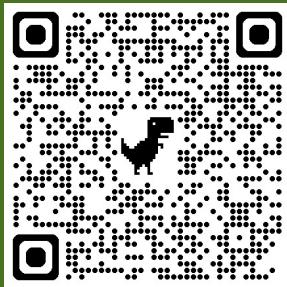


A mãe, o pai ou a pessoa responsável pela matrícula dos estudantes das escolas estaduais de Fortaleza deve acessar a **Play Store** (Android) ou a **App Store** (iOS).

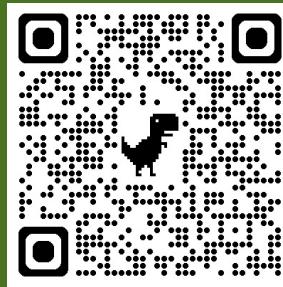
Depois, deve digitar “**Matrícula Online SEDUC-CE**” e procurar o aplicativo.

Quando o aplicativo aparecer, basta clicar em “instalar” (Android) ou “obter” (iOS).

Passe a câmera no QR-Code e baixe o aplicativo:



Android



iOS



Passo a passo da Matrícula Online (Fortaleza)



1. Acesse o site ou o aplicativo de matrícula



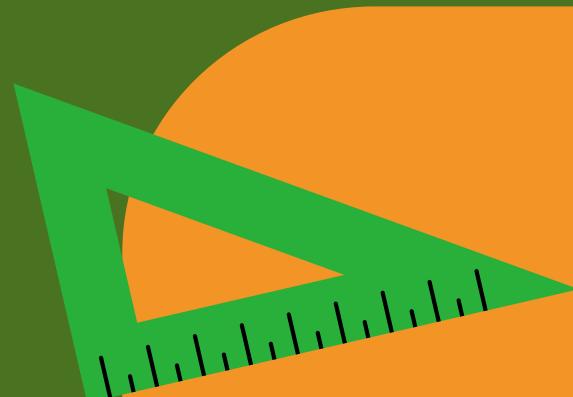
2. Entre com sua conta do Acesso Cidadão ou do gov.br:
• Se você ainda não tem cadastro, faça antes de começar.



3. Preencha ou atualize o cadastro da pessoa que será matriculada. Aqui podem acontecer 3 situações:
• o estudante já é aluno da rede estadual ou veio da rede municipal e já possui cadastro. Neste caso, apenas atualize os dados.
• o estudante já é aluno da rede estadual ou veio da rede municipal e não possui cadastro. Neste caso, é necessário clicar em "+" para cadastrar o estudante, preenchendo o formulário e enviando os documentos solicitados.
• o estudante é novato. Neste caso, é necessário clicar em "+" para cadastrar o estudante, preenchendo o formulário e enviando os documentos solicitados.



4. Escolha as escolas
• Para Escolas Regulares (tempo parcial e tempo integral): a escolha é dividida em 3 fases para verificar as vagas. Na 1ª fase, você pode escolher até 3 escolas e, em cada uma, até 2 turnos, na ordem de sua preferência.





5. Aguarde a verificação de vagas: se houver mais alunos do que vagas, o sistema fará um sorteio para decidir quem ficará com a vaga. Se o estudante não conseguir, fique tranquilo que ele concorrerá às próximas opções de preferência

Somente nas escolas de Fortaleza

6. Você receberá o resultado pelos canais de comunicação disponíveis (e-mail, WhatsApp ou notificação no aplicativo)

7. As pessoas responsáveis pelo processo de matrícula dos estudantes das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs) deverão ficar atentos às datas do calendário de matrícula. Você precisa entregar a documentação **presencialmente** na escola para que a vaga e a matrícula sejam confirmadas.

- (!) Se os documentos solicitados não forem entregues no dia e no local marcados, o estudante poderá perder a vaga indicada.

No caso das Escolas Regulares, para um turno ou para o turno integral, a confirmação da matrícula ocorrerá automaticamente com a garantia da vaga para o estudante.



Para não perder nenhuma informação importante, mantenha seus dados de contato sempre atualizados.



Clique aqui e confira o Guia do Aplicativo Matrícula Online!



Quais as datas e etapas do processo de matrícula em Fortaleza?

Escolas Regulares (um dos turnos ou turno integral)



Etapa 1: matrícula dos estudantes veteranos

- **Ínicio:** 15/12/2025
- **Fim:** 31/12/2025

Em Fortaleza, a solicitação e a confirmação da matrícula dos estudantes veteranos é feita online, na plataforma ou no aplicativo.



Etapa 2: remanejamento de vagas (transferência)

O remanejamento (transferência) acontece depois da matrícula dos veteranos e pode ser feito de duas maneiras:

- Remanejamento interno (transferência de uma escola da rede estadual para outra também da rede estadual): ocorre quando a escola não oferece a série seguinte. Neste caso, a CREDE ou a SEFOR definem a nova escola.
- Remanejamento externo (transferência de uma escola da rede municipal para uma escola da rede estadual): ocorre quando estudantes da rede municipal passam para a rede estadual, especialmente na entrada do Ensino Médio.

A matrícula dos veteranos da rede estadual é renovada automaticamente para o ano seguinte. Por isso, é importante lembrar que, se o estudante veterano quiser pedir transferência para outra escola, deve primeiro confirmar sua matrícula na escola onde vai concluir o ano de 2025.



Estudantes veteranos têm prioridade nas vagas de transferência.



Etapa 3: matrícula dos estudantes novatos ou estudantes vindos da rede municipal

- **Início:** 15/12/2025
- **Fim:** 21/01/2026

Esta etapa é para quem ainda não está matriculado na rede pública estadual de ensino do Ceará. O pai, a mãe ou o responsável deve fazer a matrícula online na plataforma ou no aplicativo.

Período para escolher ou alterar as 2 opções selecionadas dos grupos prioritários:

- **Início:** 15/12/2025
- **Fim:** 14/01/2026

Datas dos resultados:

- **Grupos Prioritários:** 15/01/2026
- **1ª Apuração:** 17/01/2026
- **2ª Apuração (período para cadastro ou alteração):** 17 a 19/01/2026
- **Resultado 2ª Apuração:** 21/01/2026
- **3ª Apuração (período para cadastro ou alteração):** 21/01/2026
- **Resultado 3ª Apuração:** 23/01/2026

Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs)

Matrícula dos veteranos

- **Início:** 15/12/2025
- **Fim:** 31/12/2025

Para estudantes interessados em participar da seleção para as EEEPs

- **Lançamento do Edital:** 08/12/2025
- **Inscrições:** 09 a 17/12/2025
- **Resultado da análise documental:** 22/12/2025
- **Prazo recursal:** 23 a 30/12/2025
- **Classificados e definição da escola e curso:** 31/12/2025
- **Confirmação de matrícula nas EEEPs de Fortaleza:** 05 a 08/01/2026

2. Matrícula no interior do estado

Em qualquer outra cidade do Ceará, a matrícula continua sendo presencial e é feita pelo sistema Sige Escola (Módulo Acadêmico).



1. Vá até uma escola (de preferência, a mais perto da sua casa)



2. Leve os documentos necessários



3. Escolha a vaga de acordo com a disponibilidade



4. O atendimento é feito diretamente na secretaria da escola





Quais as datas e etapas do processo de matrícula no interior do estado?

Assim como em Fortaleza, o interior do Estado segue as mesmas etapas: matrícula de veteranos, remanejamento e matrícula de novatos, mas com calendário próprio e apenas de forma presencial.

Escolas Regulares (um dos turnos ou turno integral)



Etapa 1: matrícula dos estudantes veteranos

- **Início:** 22/12/2025
- **Fim:** 31/12/2025

A confirmação da matrícula acontece quando a mãe, o pai ou a pessoa responsável (que pode ser o próprio estudante, se for maior de 18 anos) vai até a secretaria da escola.



Etapa 2: remanejamento de vagas (transferência)

O remanejamento (transferência) acontece depois da matrícula dos veteranos e pode ser feito de duas maneiras:

- Remanejamento interno (transferência de uma escola da rede estadual para outra também da rede estadual): ocorre quando a escola não oferece a série seguinte. Neste caso, a CREDE ou a SEFOR definem a nova escola.
- Remanejamento externo (transferência de uma escola da rede municipal para uma escola da rede estadual): ocorre quando estudantes da rede municipal passam para a rede estadual, especialmente na entrada do Ensino Médio.

A matrícula dos veteranos da rede estadual é renovada automaticamente para o ano seguinte. Por isso, é importante lembrar que, se o estudante veterano quiser pedir transferência para outra escola, deve primeiro confirmar sua matrícula na escola onde vai concluir o ano de 2025.



Estudantes veteranos têm prioridade nas vagas de transferência.



Etapa 3: matrícula dos estudantes novatos ou estudantes vindos da rede municipal

Esta etapa é para quem ainda não está matriculado na rede pública de ensino do Ceará. O pai, a mãe ou o responsável faz a matrícula presencialmente, na secretaria da escola.

- **Matrícula dos grupos prioritários:** 06 e 07/01/2026
- **Matrícula dos estudantes da rede municipal:** 08 a 14/01/2026
- **Matrícula dos estudantes novatos:** 15 e 16/01/2026

Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs)

Matrícula dos veteranos

- **Ínicio:** 22/12/2025
- **Fim:** 31/12/2025

Para estudantes interessados em participar da seleção para as EEEPs

- **Lançamento do Edital:** 28/11/2025
- **Inscrições:** 01 a 10/12/2025
- **Análise documental:** 11 a 16/12/2025
- **Resultado preliminar (na EEEP onde se inscreveu e no site da CREDE):** 17/12/2025
- **Prazo para recorrer do resultado (presencial):** 18 a 22/12/2025
- **Resultado final (EEEP onde se inscreveu e no site da CREDE):** 23/12/2025
- **Matrícula e seminário nas EEEPs:** 05 a 09/01/2026



Matrícula dos grupos prioritários

No período de matrícula, existem grupos que têm prioridade. Para estes estudantes, a matrícula começa primeiro e, só depois, serão abertas as matrículas gerais.

Quem faz parte dos grupos prioritários?



Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)



Estudantes da Educação Especial

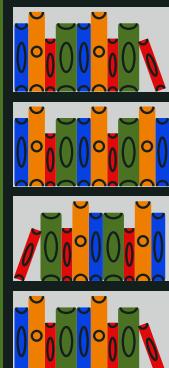
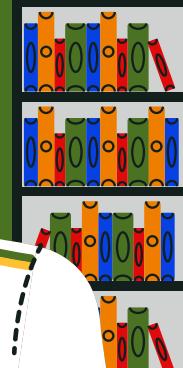
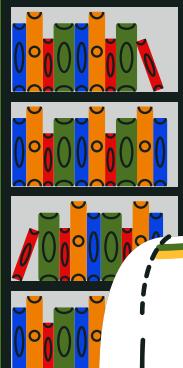
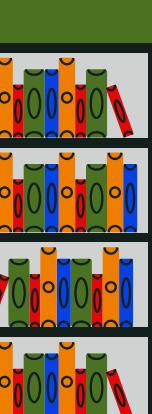
- pessoas com deficiência
- pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)
- pessoas com Altas Habilidades (Superdotação)



Estudantes (filhos e filhas) de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar



Estudantes em condições de vulnerabilidade social



Categorias de estudantes no processo de matrícula

- **Veteranos:** estudantes que já fazem parte da rede pública de ensino do Ceará
- **Novatos:** pessoas que ainda não estudam na rede pública de ensino do Ceará
- **Estudantes da rede municipal** que vão para a rede estadual
- **Estudantes que estão voltando a estudar** na Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- **Estudantes com idade acima da esperada para a série** podem escolher entre o ensino regular ou a Educação de Jovens e Adultos (EJA)



Quais os documentos necessários para a matrícula?

- Requerimento de matrícula
- Cópia da certidão de nascimento
 - ! A falta deste não deverá comprometer ou impedir a matrícula.
- Transferência ou declaração de escolaridade (quando for o caso)
- Histórico escolar
- 2 (duas) fotos 3x4 do estudante
- Cópia do comprovante de endereço
- Cópia do cartão de vacinação (até 18 anos)
 - ! O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias após o ato da matrícula.
- Cópia do RG ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN) do estudante
- Cópia do CPF
- Cópia do NIS (para famílias do CadÚnico)
- Laudo, relatório ou atestado médico no caso de alergias, doenças, transtornos ou deficiências do estudante
- Ficha de informações de saúde do estudante
 - ! Preenchida no ato da matrícula. Modelo disponível no Sige Escola – Módulo Acadêmico.



A falta de documentos não impede a matrícula. Em Fortaleza, a entrega ocorre de 19 a 30 de janeiro, ou no início do ano letivo. Nas outras cidades, o que faltar pode ser entregue em até 60 dias após o início das aulas, exceto o cartão de vacinação, que deve ser apresentado em até 30 dias úteis.

Todos têm direito à educação. Mas existem leis para grupos específicos?

Sim. Existem leis feitas para grupos específicos, que reforçam um direito que já é garantido a todos. Elas foram criadas para evitar qualquer tipo de discriminação ou exclusão a estudantes, garantido que todos tenham, de fato, acesso à educação.



Pessoas com Deficiência ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Têm matrícula garantida antes das demais e devem ser atendidas em turmas comuns, sem limite de vagas.
(Lei Federal nº 12.764/2012 e Resolução CEE nº 456/2016).



Crianças e adolescentes em acolhimento

São estudantes que vivem em famílias acolhedoras por decisão judicial, após terem sido afastados de suas famílias. Eles têm prioridade na matrícula.
(Lei Estadual nº 16.703/2018).



Mulheres Vítimas de Violência

A matrícula é garantida na escola mais próxima da residência da família.
(Lei Federal nº 13.882/2019).



Quilombolas, Indígenas, Ciganos

No caso das escolas indígenas, há prioridade para estudantes da própria comunidade ou aldeia.



Migrantes, Refugiados, Apátridas e Solicitantes de Refúgio

Têm direito garantido à matrícula na rede pública, independentemente da situação migratória. (Resolução CNE/CEB nº 1/2020).



Vulnerabilidade Social (EEMTI)

Têm prioridade nas vagas das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Quando a escola exigir, pode haver teste para seleção. (Lei Estadual nº 18.294/2022).



Povos Itinerantes (sem documentação em mãos)

A matrícula deve ser realizada mesmo sem documentos em mãos, garantindo o atendimento imediato.



Situação de Rua

A escola deve matricular esses estudantes e garantir ações que protejam seus direitos.



Famílias com mais de um filho em idade escolar

Irmãos têm prioridade para se matricular na mesma escola e no mesmo dia, desde que a escola tenha vagas nas séries correspondentes e a matrícula ocorra dentro do prazo.



Modalidades específicas de ensino

Algumas modalidades atendem necessidades, contextos e realidades diferentes dos estudantes.

A seguir, você encontra um resumo simples sobre cada uma delas.



Educação Especial

Atende estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades ou Superdotação.

A matrícula pode ser feita mesmo sem laudo médico.

O ensino é oferecido em escolas e instituições especializadas, como o Instituto Cearense de Educação de Surdos (ICES) e o Instituto dos Cegos, em Fortaleza.



Educação Indígena

Tem uma organização própria, construída com e para as comunidades indígenas.

Pode oferecer pré-escola a partir dos 3 anos.

As turmas são menores, de 10 a 20 estudantes nos anos iniciais do Ensino Fundamental.



Quilombola

Atende comunidades quilombolas da cidade e do campo, com organização adaptada à realidade desses grupos.

As turmas também são menores, variando de 15 a 35 estudantes no Ensino Médio Regular.



Educação do Campo

Inclui as Escolas de Ensino Médio e Profissional do Campo (EEMPC), que oferecem Ensino Médio integrado a cursos técnicos. Também abrange as Escolas Famílias Agrícolas (EFA), que usam a Pedagogia da Alternância. Nesse modelo, o estudante passa parte do tempo na escola e parte em atividades práticas no campo, o que ajuda na formação conectada ao trabalho e à vida rural.



EJA - Educação de Jovens e Adultos (Ceja e Semi-presencial)

Oferece ensino presencial (Fundamental a partir de 15 anos e Médio a partir de 18 anos) e semipresencial, disponível somente nos CEJAs. A matrícula pode ser feita mesmo sem o histórico escolar anterior. Nesse caso, a escola realiza uma avaliação para identificar o nível de conhecimento do estudante.



Educação em Unidades Prisionais e Socioeducativas (EPPL), Privação de Liberdade/Socioeducativo

Garante o acesso à educação básica em Unidades Prisionais (UP) e em Centros Socioeducativos (CS). Nos Centros Socioeducativos, as turmas são pequenas, com cerca de 4 a 6 estudantes.



Escola de Educação Profissional (EEEP)

O ingresso acontece por processo seletivo. Há reserva de 5% das vagas para estudantes com deficiência. As vagas são distribuídas entre estudantes da rede pública (80%) e da rede privada (20%). O curso técnico de Tradução e Interpretação de Libras tem limite de 18 estudantes por turma.



Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI)

A partir de 2026, as escolas passarão a atuar em tempo integral de forma gradual: uma série por ano, durante três anos. Entre os critérios de prioridade na vaga, está a situação de vulnerabilidade social do estudante.



Centros Cearenses de Idiomas (CCI)

As vagas são prioritárias para estudantes e professores do Ensino Médio da rede estadual.

Se sobrarem vagas, elas são abertas para o público geral (ex-alunos da rede pública, estudantes do 8º e 9º ano, estudantes da EJA, trabalhadores, entre outros).

As turmas variam entre 10 e 25 estudantes.



Quais os direitos dos estudantes?

Os estudantes têm uma série de direitos que garantem acesso, respeito e condições adequadas para estudar. Veja os principais:



Matrícula perto de casa

Você tem direito a estudar na escola pública mais próxima da sua residência.



Uso do nome social

Você pode usar seu nome social em todos os documentos da escola, inclusive no Sige Escola. O nome social deve aparecer antes do nome de registro. Para estudantes menores de 18 anos, é necessário que os responsáveis autorizem por escrito ou apresentem uma decisão da Justiça.



Acessibilidade

As escolas devem ser acessíveis e oferecer condições adequadas para estudantes com deficiência.



Atendimento igualitário

Todos devem ser tratados com respeito, igualdade e sem discriminação.



Informações claras

A escola deve fornecer orientações fáceis de entender, sem linguagem complicada.



Matrícula gratuita

A escola não pode cobrar taxa de matrícula, exigir uniforme específico ou pedir compra de material escolar.



Vaga garantida

Todos podem ter uma vaga garantida na rede estadual de ensino. O atendimento é obrigatório para todos.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Quem faz o quê?

Cada instância tem um papel importante no processo de matrícula. Veja como funciona:



Secretaria da Educação (Seduc)

- Define as regras da matrícula
- Coordena e acompanha todas as etapas do processo



CREDE/SEFOR

- Organizam a matrícula junto com as escolas
- Divulgam as informações para a comunidade
- Garantem atendimento quando há mais estudantes do que vagas disponíveis



Escolas

- Organizam e realizam a matrícula
- Esclarecem dúvidas das famílias e dos estudantes
- Preparam o espaço escolar para receber bem todos os estudantes
- A direção é a principal responsável pelo processo dentro da escola



Famílias e Estudantes

- Confirmam a matrícula diretamente na escola
- Entregam os documentos solicitados

Ficou com alguma dúvida?

Você pode procurar um dos nossos canais de atendimento:

- Site da Secretaria da Educação (Seduc)
- A própria escola
- A CREDE ou SEFOR da sua região



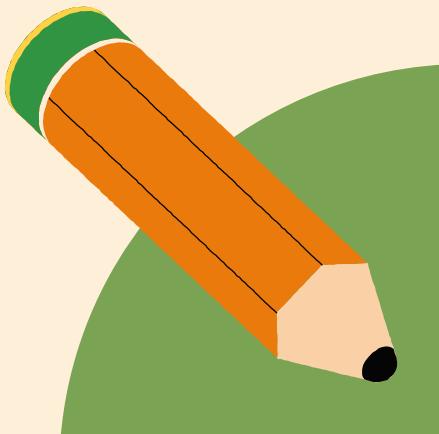
Use o QR Code para ler as regras oficiais da matrícula.

Sua participação é muito importante.
Garanta sua vaga e venha fazer parte da nossa escola!

Fundamentação Legal

As regras e orientações para a matrícula na rede pública estadual estão estabelecidas na Portaria nº 2284/2025, emitida pela Secretaria da Educação do Ceará.

A Portaria mantém o princípio da equidade como eixo central do processo, garantindo que populações em situação de vulnerabilidade tenham prioridade antes da matrícula geral.





Esta cartilha foi elaborada com a aplicação das técnicas de **Linguagem Simples e Design Editorial**. Juntas, essas técnicas fazem dele um documento mais acessível e inclusivo.

Esta inovação é resultado da cooperação entre a Secretaria da Educação (Seduc) e o ÍRIS | Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará.

íris | Laboratório de
Inovação e Dados

